



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º280/2012】

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação económica abaixo indicados, no uso das competências delegadas pela alínea 19) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>
WONG KUAN KAN	1550	WONG SIO IM	74691
LEI LAI WA	2347	TONG CHOK	76680
WONG CHI I	3673	TONG LAI MEI	77755
WONG IAN CHI	8294	WONG KAM	82424
SIN IAN IAN	8502	ZEFERINO DE SOUZA	
U WAI OI	8960	ANTONIO MANUEL	82878
CHAN HO TONG	9278	LEONG SOU FONG	85325
LEONG KAM LAN	9292	CHOI IENG NEI	85811
LEONG IONG TAI	13315	LAM IOK HA	88170
CHAN KUN KAO	13614	LO MAN LOT	88561
LEI PIT	27525	LEONG KUOK I	91074
LEONG KAM KUONG	27990	LOK CHI LEOK	94593
CHEONG TAI SAN	28689	HO POU LIN	99550
LAM LAI SEONG	31360	CHEONG IAT HEI	100715
LIN IAT WAN	35159	CHENG HIO CHONG	101499
LOU SOK LIN	35652	LAM MEI SAN	106306
LEI MIO KUN	35673	CHOI WENG HONG	107040
LAM PENG CHI	52367	HO SAI KAM	110887
NG FOK SENG	52649	HA YUEN LING	
WONG SI CHU	54933	JEALINAN	117178
WONG SI CHAN	65440	WONG MAN PAN	118226

Por causa dos representantes dos agregados familiares acima mencionados não comparecerem no este Instituto para escolha de habitação após a emissão da segunda convocação, as respectivas candidaturas serão excluídas na lista geral, de acordo com os termos da alínea 2) do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e alínea a) do artigo 14.º do Regulamento de Acesso à Compra de Habitações Construídas no Regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, revisto pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio. Se não apresentarem as contestações

no prazo fixado, considerando as desistências do respectivo direito e não aceitação das contestações entregues fora do prazo fixado.

No caso de dúvidas, poderão dirigir-se ao IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar Sr. Wong, através o tel. n.º 2859 4875 (Ext. 586), para consulta do processo.

O Chefe do Departamento de
Assuntos de Habitação Pública,

Cheang Sek Lam
15 de Outubro de 2012